



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA Nº 173/96-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado	10.3/99	Visto	foja
Publicado		Pag	
Incluído	1.6/99	Visto	foja
Conferido		Visto	
ALTERAR	☐	ARQUIVAR	☐
		Visto	

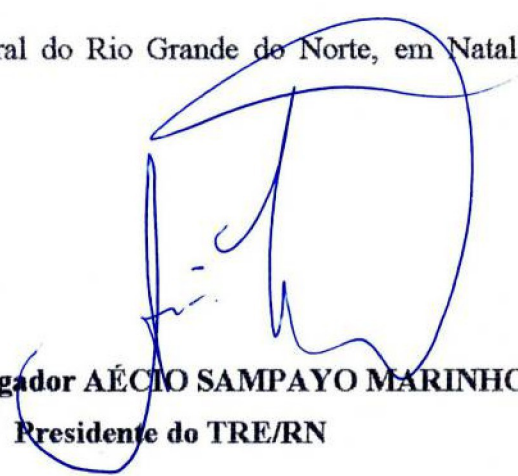
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 280/95, e considerando a decisão do Tribunal na Ordem Administrativa da Sessão Ordinária do dia 19 de novembro do corrente, ao apreciar o Processo Administrativo nº 1.371/96,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS do cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Código TRE-AJ-023, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com efeitos retroativos ao dia 28 de outubro de 1996.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 20 de novembro de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN

